

DECRETO Nº 33.856

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS Nº 7750/2019 E Nº 7756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 15890/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora municipal abaixo mencionada, no respectivo cargo, a partir de 01 de março de 2020, em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e nº 7.756/2019, conforme segue:

<i>MATRÍCULA</i>	<i>NOME DA SERVIDORA</i>	<i>CARGO</i>	<i>PROCESSO Nº</i>	<i>HABILITAÇÃO</i>	<i>NÍVEL</i>	<i>REFERÊNCIA</i>
00990801	ADELIA MARIA LUCAS SMARZARO	PROF. PEB-A-V	6972/2020	ESPECIALIZAÇÃO	II	R

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de março de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal